Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 12/2026 – PPGEE/FAENG/UFMS,

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO em ENGENHARIA ELÉTRICA da FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 81 GAB/FAENG/UFMS, de 27 de Julho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 292/2026 - PROPP/UFMS, que tornou pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2027, e considerando o Cronograma previsto no item 2 do Edital nº 292/2026 - PROPP/UFMS, torna público o **Resultado Preliminar da Análise de Pré-Projeto/Defesa de Pré-Projeto e Nota da Etapa de Avaliação de Mérito**, observando-se que:

1. Constam nos Anexos deste Edital:
   1.1. Anexo I - Resultado Preliminar da Análise de Pré-Projeto/Defesa de Pré-Projeto e Nota da Etapa de Avaliação de Mérito;
   1.2. Anexo II - Nota da Análise do Pré-Projeto (AP) por Critério de Avaliação;
   1.3. Anexo III - Nota da Defesa do Pré-Projeto (DP) por Critério de Avaliação;
   1.4. Anexo IV - Requerimento de Recurso Administrativo;
   1.5. Anexo V - Requerimento de Acesso às avaliações.
2. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar das notas da Análise de Pré-Projeto/Defesa de Pré-Projeto e Nota da Etapa de Avaliação de Mérito deverão fazê-lo no período de 16 a 17 de novembro de 2026, conforme cronograma constante no Anexo VI do Edital nº 292/2026 - PROPP/UFMS referente ao curso de mestrado em Eng. Elétrica.
3. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar no prazo previsto no item 2 pelo link ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado com os seguintes documentos:
   3.1. Requerimento de recurso administrativo, constante no Anexo IV deste Edital, preenchido e assinado; e
   3.2. Documentação comprobatória, caso necessário.
4. Não serão aceitos recursos enviados em período diverso do previsto no item 2 ou por outro meio diverso do sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado, conforme indicado no item 3.
5. Recursos enviados sem o requerimento de recurso administrativo não serão considerados como recurso.
6. Aqueles que desejarem solicitar acesso aos arquivos das avaliações com resultado divulgado neste edital, deverão fazê-lo por meio do Anexo V deste edital, conforme item 12.7 do Edital nº 292/2026 - PROPP/UFMS.
7. A solicitação dos arquivos mencionados no item 6 não garante período adicional de recurso, conforme item 12.8 do Edital nº 292/2026 - PROPP/UFMS.

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

Moacyr Aureliano Gomes de Brito
Presidente da Comissão de Seleção

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO I
(Edital n. 12/2026 – PPGEE/FAENG/UFMS)

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO / DEFESA DE PRÉ-PROJETO E NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

Programa de Pós-graduação em Eng. Elétrica (Campo Grande)			
MESTRADO			
Ampla Concorrência			
Número de Inscrição	**Nota AP**	**Nota DP**	**Nota da Etapa AM**
202689457	7,1	6,7	6,86
202692005	6,0	6,4	6,24
202693736	7,0	Ausente	Desistente
202693988	8,25	7,5	7,80
202693295	8,8	9,0	8,92
202695304	9,0	7,6	8,18
202694016	9,1	8,4	8,68
202693554	7,9	8,15	8,05
202694581	7,8	6,1	6,78
202689910	6,0	Ausente	Desistente
202693343	8,1	8,15	8,13
202690418	8,45	8,45	8,45
202692451	7,9	8,05	7,99
202695770	6,0	7,9	7,14
202689907	4,5	5,7	5,22
202695066	6,0	6,55	6,33
202695058	7,48	6,9	7,13
202689686	8,98	7,8	8,27
202693778	8,9	8,8	8,88
202694880	9,3	Ausente	Desistente
Ações Afirmativas			
Número de Inscrição	**Nota AP**	**Nota DP**	**Nota da Etapa AM**
202690186	6,4	6,1	6,22
202695864	7,0	6,45	6,67
202694978	8,0	8,9	8,54
202691020	6,0	7,0	6,60

202695708		8,64	8,8	8,73
Qualifica UFMS				
Número de Inscrição		**Nota AP**	**Nota DP**	**Nota da Etapa AM**
202692044		9,0	8,7	8,82

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO III
(Edital n. 12/2026 – PPGEE/FAENG/UFMS)

- NOTA DE ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO (AP) POR CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (Campo Grande)					
Mestrado					
Número de Inscrição	**C1**	**C2**	**C3**	**C4**	**C5**
202689457	7	8,5	5,5	8	6
202692005	6	6	6	6	6
202693736	7	8	6	7,25	6,5
202693988	8,75	8,25	7,25	8,75	7,75
202690186	6	6,5	7	6	7
202693295	9,1	9,05	8,5	8,9	8,25
202695864	8	7	8	8	0
202695304	8,75	9	9,25	9,5	8,75
202694016	9,5	9	8,75	9	9
202693554	8	8	8,5	7,5	7
202694581	8	8	7,5	7,75	7,75
202689910	6	6	6	6	6
202693343	8,25	8,5	7,15	8,5	8
202690418	8,5	8,5	8	9	8
202692451	7,75	8,25	7,5	8,25	7,75
202695770	6	6	6	6	6
202689907	5	5	5	5	0
202695066	6,3	6,55	5,55	6,85	3,75
202695058	7,35	8,05	7	7,65	7,35
202694978	8	8,5	7,75	8,25	7,75
202689686	9	9,5	9	9,5	8,8
202692044	9	9	10	8	9
202691020	6	6	6	6	6
202695708	9	8,5	8,55	8,4	8,5
202693778	9	9,25	8,5	9,25	8
202694880	9,55	9,5	9,25	9,5	8,8

Legenda:

C1: Valor científico/tecnológico da proposta; C2: Apresentação e justificativa do problema; C3: Adequação da metodologia aos objetivos propostos; C4: Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido; C5: Adequação do cronograma aos objetivos propostos

ANEXO IV
(Edital n. 12/2026 – FAENG/PPGEE/UFMS)

- NOTA DE DEFESA DO PRÉ-PROJETO (DP) POR CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (Campo Grande)					
Mestrado					
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5
202689457	6	8,5	7	6	6
202692005	5	8,5	5	8	6
202693736					
202693988	8	7,5	7	8	6
202690186	8	5	6	5	5
202693295	9,5	9	9	8,5	8,5
202695864	7,5	6,5	6	5	7
202695304	8	8,5	7	7	7
202694016	9	9	7,5	8,5	7
202693554	8	9	8	7,5	8,5
202694581	7	8	5	5	4
202689910					
202693343	8	9	7,5	8	8,5
202690418	9	9	8	8	7,5
202692451	8	8,5	8	7,5	8,5
202695770	9	7,5	8	7	7
202689907	7	6	6	4	4
202695066	7,5	6	6,5	6,5	5
202695058	6	8	8	6	7
202694978	9	9	8,5	9	9
202689686	7,5	9	7	8	7,5
202692044	9	9	8,5	8,5	8
202691020	7	8	7,5	6	6
202695708	9	9	9	8	9
202693778	9	8	9	9	9
202694880					

Legenda:

C1: Domínio do tema; C2: Adequação da Proposta às linhas de pesquisa; C3: Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou inovação; C4: Foco, clareza, adequação e exequibilidade dos objetivos e resultados; C5: Originalidade;

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO V
(Edital n. 12/2026 – PPGEE/FAENG/UFMS)

- REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

<table>
<tr><td>Nº de Inscrição:</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td>Nível:</td><td colspan="2">Mestrado</td></tr>
<tr><td>Curso:</td><td colspan="2">Programa de Pós-graduação em Eng. Elétrica</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Objeto do recurso:</td><td>( ) Inscrição
( ) Prova de Línguas</td><td>( ) Prova de Conhecimentos Específicos (PE)
( ) Análise do Pré-projeto (AP)
( ) Defesa do Pré-projeto (DP)
( ) Avaliação de Mérito (AM)
( ) Outra avaliação do curso (especificar): _____
( ) Análise do Currículo (AC)
( ) Pontuação Final (PF)</td></tr>
<tr><td>Enviar para: https://link.ufms.br/recurso-psu</td><td>Enviar para: ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado</td></tr>
<tr><td colspan="3">Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)</td></tr>
<tr><td colspan="3">Local e data:
Assinatura via Gov.br para brasileiros e manual somente para estrangeiros:</td></tr>
</table>

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO VI
(Edital n. 12/2026 – PPGEE/FAENG/UFMS)

- **REQUERIMENTO DE ACESSO ÀS AVALIAÇÕES**

Nº de Inscrição:	
Nível:	Mestrado
Curso:	Programa de Pós-graduação em Eng. Elétrica
Objeto do recurso:	( ) Prova de Conhecimentos Específicos (PE) ( ) Gravação da Defesa do Pré-projeto (DP) ( ) Arguição Oral ( ) Outra avaliação do curso (especificar): _____
	Enviar para: ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Local e data: Assinatura via Gov.br para brasileiros e manual somente para estrangeiros:	